]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

REGÃO ELETRÔNICO 012/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no **CPF nº ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.720.163-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68**, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade **nº 034214622007-9 SSP-MA** e **CPF nº ***.517.263 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 021/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 11.783,00 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais),** nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 062/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O ACRÉCIMO de 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) na quantidade dos itens de acordo a planilha;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	ADITIVO	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6	UNIAO	500	**125**	UND	R$ 5,47	R$ 683,75

	(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.						
16	CARNE MAGRA MOÍDA (chã de dentro) – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	BRASIL	1000	**250**	KG	R$ 34,17	R$ 8.542,50
22	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujilidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes	YOKI	300	**75**	KG	R$ 12,00	R$ 900,00
39	MILHO VERDE - Sachê 200 g: em conserva, sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	YOKI	200	**50**	UND	R$ 3,44	R$ 172,00
44	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Cajá.	SO FRUTA	200	**50**	KG	R$ 17,25	R$ 862,50
51	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE. Latas de 125 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	PESCADOR	400	**100**	UND	R$ 4,81	R$ 481,00
54	TRIGO COM FERMENTO- Pacote 1 kg: De 1 qualidade, de 1 kg com fermento, com rotulagem no pacote, prazo de validade e data na embalagem validade mínima de 12 meses	YOKI	100	**25**	UND	R$ 5,65	R$ 141,25
VALOR TOTAL DOS ITENS							**R$ 11.783,00**

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de **R$ 11.783,00 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais)** correspondendo a um aumento de **19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R$ 73.583,50 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025:

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 01 de setembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

José Almeida Sobrinho

JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP
CNPJ Nº 14.048.073/0001-68
JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Raimundo de Paula Ribeiro Filho
CPF: 004.174.183-88

2 – NOME: Aliza Lima Batista
CPF: 983.551.303-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 7.429,80 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 7.429,80 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) correspondendo a um aumento de 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1ecb0aa1fc14c831ab6372eaf1ccfa04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 11.783,00 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 11.783,00 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais) correspondendo a um aumento de 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 73.583,50 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d31fa28504fe26bf952290306153244b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 24,45% (vinte e quatro virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 36.359,75 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato R$ 36.359,75 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 24,45% (vinte e quatro virgula quarenta e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais). passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 185.038,75 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, Nº 125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA e CPF nº ***.506.843 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 34d3f3cf4e9fa6b7f130a152e6d04753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 141 / 2025

O Prefeito Municipal De Nova Olinda Do Maranhão/ MA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a nova Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão do segmento **Poder Público** para exercerem a função de conselheiros durante o biênio 2025 a 2027.

PODER PÚBLICO	
NOME/CPF (TITULAR OU SUPLENTE)	REPRESENTÇÃO
Titular: Lucidela Oliveira de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Leocide Pedrosa Silva	
Titular: Antônia Leuda da Costa Teles	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Jhonatas Pereira de Paula	
Titular: Elves Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Renata Dayane Ferreira Ribeiro	
Titular: Ilton Carlos Saraiva Pacheco	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: josé Francisco Silva da Silva	
Titular: Auricelia Menezes Fernandes	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Paulo Henrique Carvalho dos Santos	
Titular: Fausto Silva da Silva	Secretaria Municipal de Cultura
Suplente: Rondinelle Azevedo Aguiar	

Art. 2º Está portaria revoga todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se;
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, em 01 de Outubro, de 2025.

Publique-se e Cumpra-se